



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**Autoriza o curso Engenharia de Controle e  
Automação – Campus Serra.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Curso de Engenharia em Controle e Automação do Campus Serra que, em 2020, ofertará 22 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 22 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno). Em 2021, a oferta será de 36 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 36 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno). E a partir de 2022, a oferta será de 36 vagas para o primeiro semestre e 36 vagas para o segundo semestre, ambas no período integral. [Redação dada pela Resolução CS nº 41/2021](#)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CD nº 34/2006.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

**Reitor – Ifes**

**Presidente do Conselho Superior**